



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 26/2019

Processo nº 201/2018

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **Jonilce Pranas**, brasileiro, divorciado, Prefeito Municipal (em exercício), portador do RG nº 6.828.669-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 604.079.218-34, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado **CONTRATANTE** e **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Aurora, nº 446, Vila Tibério, na cidade de Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ sob nº 50.735.505/0001-72 e Inscrição Municipal nº 3578701, representada neste ato por seu Procurador, o Sr. **Frank Marlon Merli de Moraes**, brasileiro, casado, diretor, portador do RG nº 22.956.520-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 183.200.568-29, residente e domiciliado na Noboru Nisiyama, nº 20, Apto 83, Jardim Botânico, na cidade de Ribeirão Preto/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e contratado o seguinte Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2019, firmado em 01/02/2019, em decorrência do Pregão Presencial nº 73/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 26/2019, por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, nos termos do item 7.1 da Cláusula Sétima do referido instrumento, conforme solicitação do Gabinete.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, em comum acordo, resolvem atualizar em aproximadamente 6% (seis por cento) o preço atualizado do referido contrato, constante da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 02, o que corresponde a um valor mensal de R\$ 46.478,88 (quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) e total para o período de 12 (doze) meses de R\$ 557.746,56 (quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Abaixo, segue quadro contendo a relação dos módulos contratados e os respectivos valores da locação/manutenção do Sistema:

Item	Área da Administração Pública	Valor mensal de licença de uso	Valor total da licença de uso para 12 meses
01	Administração Tributária e Declaração Eletrônica de Tomador e Prestador de Serviços	R\$ 13.644,86	R\$ 163.738,32
02	Administração Orçamentária e Financeira	R\$ 9.096,58	R\$ 109.158,96
03	Administração de Recursos Humanos	R\$ 4.912,37	R\$ 58.948,44
04	Administração de Aquisições Públicas, Estoque, Suprimentos e Patrimônio	R\$ 4.912,37	R\$ 58.948,44
05	Atendimento ao Muncípe, Controle de Processos e Protocolo	R\$ 3.638,63	R\$ 43.663,56
06	Administração de Frotas	R\$ 2.274,15	R\$ 27.289,80
07	Administração de Cemitérios	R\$ 2.091,55	R\$ 25.098,60
08	Sistema de Controle Interno	R\$ 2.274,15	R\$ 27.289,80
09	Portal de Transparência e Acesso à Informação	R\$ 1.817,11	R\$ 21.805,32
10	Business Intelligence	R\$ 1.817,11	R\$ 21.805,32
Total		R\$ 46.478,88	R\$ 557.746,56

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária constante da ficha nº 43 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 02.01.01 – Gabinete.

Rua Siqueira Campos, S-64 - Centro - CEP 17.280-000 - Pederneiras/SP
Tel.: (14) 3283 9570 - Fax: (14) 3284 1764 - www.pederneiras.sp.gov.br



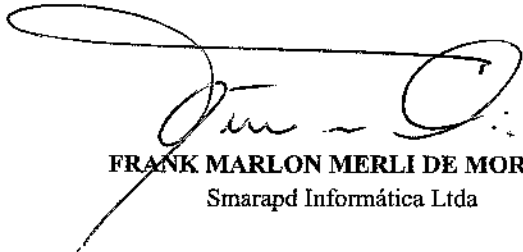
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 26/2019, firmado em 01/02/2019.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Contrato digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no junto às testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 31 de janeiro de 2022.

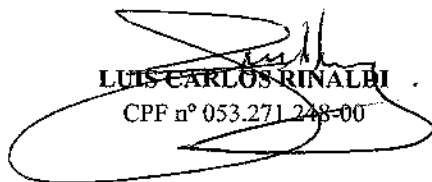


FRANK MARLON MERLI DE MORAES
Smarapd Informática Ltda

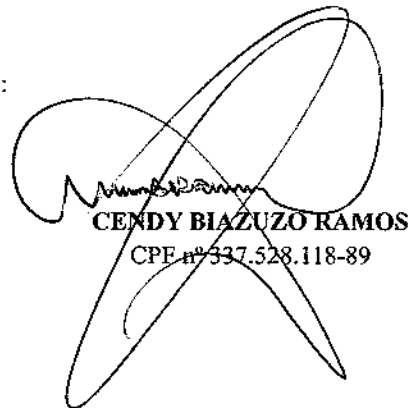


JONILCE PRANAS
Prefeito Municipal (em exercício)

Testemunhas:



LUIS CARLOS RINALBI
CPF nº 053.271.248-00



CENDY BIAZUZO RAMOS
CPE nº 337.528.118-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Smarapd Informática Ltda

CONTRATO Nº 26/2019 (Termo Aditivo nº 03)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação e manutenção de um Sistema de Gestão Pública.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 31 de janeiro de 2022.

Pelo CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Jonilce Pranas

Cargo: Prefeito Municipal (em exercício)

CPF: 604.079.218-34

RG: 6.828.669

Data de Nascimento: 12/02/1951

Endereço residencial completo: Rua Riachuelo nº S-583, Vila Camillo Razuk – Pederneiras/SP.

E-mail institucional: gabinete@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: joao.farja@hotmail.com

Telefone(s): (14) 99669 3032

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Frank Marlon Merli de Moraes

Cargo: Diretor UN ERP Público

CPF: 183.200.568-29

RG: 22.956.520-7

Data de Nascimento: 11/02/1974

Endereço residencial completo: Rua Noboru Nisiyama, nº 20, Apto 83, Jardim Botânico – Ribeirão Preto/SP.

E-mail institucional: frank.marlon@smarapd.com.br

E-mail pessoal: frank.marlon@smarapd.com.br

Telefone(s): (16) 2111 9898

Assinatura: _____